



PARECER JURÍDICO

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 098/2023 autoriza o Poder Executivo conceder a reversão do imóvel, com área de 500m², descrita na matrícula nº 2.398, Livro 2, fls. 001, no Cartório de Registro de Imóveis de Arroio do Tigre, recebida por doação de Oladir de Melo Silva, para construção de um galpão de secador de grãos, em Coloninha.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER A REVERSÃO DE IMÓVEL RECEBIDO POR DOAÇÃO, EM RAZÃO DA PERDA DA FINALIDADE

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica, o presente processo legislativo, descrito no assunto já mencionado em epigrafe.

Primeiramente, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em razão do interesse local, bem administrar seus bens, adquiri-los e aliená-los, aceitar doações, legados e heranças e dispor de sua aplicação, de acordo com o disposto no art. 30, I e III da Constituição Federal e art. 6º, VI da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal – LOM, no seu art. 70, inciso III, estabelece a competência do Prefeito para iniciar projetos de leis.

Portanto, visto que o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.

Sendo assim, considerando os aspectos formais e as disposições legais, dou parecer POSITIVO para propositura, devendo seguir



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

observância em plenário da conveniência e oportunidade na aprovação da legislação em apreço.

É o parecer.

Arroio do Tigre/RS. 21 de novembro de 2023.

JÉSSICA TELOEKEN KROTH
OAB/RS 123.325

